

PROCESSO SELETIVO PROGRAMA PESQUISADOR EM MEDICINA

Aprovação: Parecer CPG/FCM 061/2019

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas/Unicamp abrirá inscrições para o Programa de Pesquisador em Medicina – 2019.

PÚBLICO ALVO

São elegíveis para ingresso no Programa Pesquisador em Medicina todos os alunos regularmente matriculados no sexto ou oitavo semestres do curso de Medicina da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas desde que tenham cumprido os requisitos abaixo:

II – Desenvolvimento de projeto durante a disciplina de graduação “Introdução a Prática de Ciências (IPC)”, com aprovação na mesma;

III – Conclusão de Projeto de Iniciação Científica (IC) contemplado com bolsa de agências de fomento, como FAPESP ou CNPq.

I. VAGAS

Serão oferecidas **até duas vagas**, sendo que não há obrigatoriedade em seu preenchimento, caso não haja candidatos habilitados ou com nota mínima exigida para aprovação.

II. INSCRIÇÃO

2.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Para a inscrição, os interessados deverão acessar preencher a ficha de inscrição disponível na página do programa, no período de 16 a 20 de setembro de 2019.

Os documentos deverão ser encaminhados em envelope fechado e identificado, pelos Correios (via Sedex) ou pessoalmente no atendimento da CPG. A data limite para postagem pelos Correios da documentação será **20 de setembro de 2019 e a entrega pessoalmente deverá ser feita até às 17h de 20 de setembro de 2019.**

/bap/



Para entrega pessoalmente, que deverá ocorrer de segunda à sexta-feira, das 09h às 17h, na secretaria da CPG, o candidato deverá providenciar envelope **fechado** com identificação do Programa de Pesquisador em Medicina e nome do candidato – os documentos **não** serão conferidos na hora da entrega e caso o envelope não possua identificação, será descartado.

2.2. ENDEREÇO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS

Faculdade de Ciências Médicas/UNICAMP

Comissão de Pós-Graduação – Pesquisador em Medicina

Rua Tessália Vieira de Camargo, 126

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

Campinas – SP

CEP: 13.083-887

Aos cuidados de Bruno Alves

2.3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- Ficha de Inscrição, devidamente preenchida/assinada, sem abreviaturas, disponível na página do programa;
- 01 cópia simples do Histórico Escolar do Curso de Graduação, atualizado;
- Formulário aceite do futuro orientador, disponível na página do programa;
- 01 cópia do RG; Serão aceitos outros documentos que substituam o RG desde que contenham o número do RG com dígito, data de emissão do RG, órgão emissor e Estado emissor;
- 01 cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso conste o número do CPF no RG, não é necessário apresentar cópia do documento.
- 01 cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 01 cópia, autenticada em cartório (quando não houver autenticação digital) do comprovante de Proficiência em Língua Inglesa: Serão aceitos certificados do TEAP (*Test of English for Academic Purposes*), com escore mínimo de 80 pontos; ou TOEFL: 87 pontos para o iBT ou 543 pontos para o ITP; ou IELTS: escore mínimo 5,0; caso o candidato apresente um certificado diferente dos citados acima, caberá à Comissão do Programa julgar a validade e aceitação do documento.
- 01 cópia simples do Currículo Lattes do candidato - <http://lattes.cnpq.br/>;

- 01 cópia simples de: certificados de iniciação científica, estágios, trabalhos apresentados em eventos científicos e publicações em periódicos científicos;
- 01 cópia do projeto de pesquisa, digitado em até 30 páginas (A4), incluindo as referências bibliográficas, fonte Arial, tamanho 11, espaço 1,5;

Sugestão para composição do projeto:

- *Título; resumo com até 250 palavras; 03 palavras-chave;*
- *Introdução;*
- *Objetivos;*
- *Material e Método;*
- *Referências bibliográficas;*
- *Cronograma de atividades;*

O candidato será notificado, caso apresente a documentação de forma incompleta, sendo que durante a sua avaliação a ausência de algum documento pode implicar na reprovação deste candidato.

III. DAS ETAPAS

O processo seletivo constará das etapas descritas a seguir:

3.1. INSCRIÇÃO

Entrega dos documentos no período proposto: de **16 a 20 de setembro de 2019**.

3.2. ENTREVISTAS

Os candidatos cujas inscrições forem aceitas serão convocados para entrevista com data e horário a ser definida e divulgada na página do Programa e pelo e-mail informado na Ficha de Inscrição.

3.3. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Após as entrevistas, e análise detalhada do projeto de pesquisa e da produção científica e acadêmica dos candidatos, será emitido parecer circunstanciado constando se a candidatura foi deferida ou não, de acordo com os critérios do Regulamento do Programa, relatados abaixo:

“Artigo 3º - O curso de Graduação em Medicina oferece duas vagas anuais de Programa Integrado de Formação (PIF) destinado ao Programa Pesquisador em Medicina, sendo selecionados com base nos seguintes critérios de seleção:

- I – Avaliação do currículo e do rendimento acadêmico;*
- II – Desenvolvimento de projeto durante a disciplina de graduação “Introdução a Prática de Ciências (IPC)”, com aprovação na mesma;*
- III – Conclusão de Projeto de Iniciação Científica (IC) contemplado com bolsa de agências de fomento como FAPESP ou CNPq;*
- IV – Avaliação do Projeto de Pesquisa completo e original, preenchendo todos os requisitos para ingresso no Doutorado acadêmico;*
- V – Avaliação de Programa de Atividades Acadêmicas para o período da pesquisa, elaborado pelo Orientador, o qual deverá ir além das disciplinas previstas como obrigatórias do curso de pós-graduação ao qual for vinculado;*
- VI – Proficiência em inglês”*

3.4. CLASSIFICAÇÃO

Para os candidatos deferidos será conferida uma nota que será utilizada para classificação.

A classificação final será publicada na página eletrônica do Programa.

APURAÇÃO DAS NOTAS

A nota conferida aos candidatos será obtida da seguinte forma:

Nota A – Histórico Escolar I, será atribuída nota 9 para alunos concluindo o 6º semestre e nota 10 para os alunos concluindo o 8º semestre

Nota B – Histórico Escolar II, CR atual do aluno.

Nota C – Será atribuída nota de 0 a 10 para Projeto de Pesquisa

Nota D – Será atribuída nota de 0 a 10 para entrevista com o aluno

Nota E – Será atribuída nota de 0 a 10 para produção científica do aluno

Nota final – Será obtida a partir do cálculo:

$$[Nota A + Nota B + (2 \times Nota C) + (2 \times Nota D) + (2 \times Nota E)] \div 8$$

IV. ADMISSÃO & MATRÍCULA

4.1. DA ADMISSÃO

Serão Admitidos ao Programa de Pesquisador em Medicina até dois dos primeiros classificados no processo seletivo. A nota final mínima para admissão é 7,0.

Caso ocorram desistências, serão admitidos os alunos classificados seguindo-se a ordem de classificação.

4.2. DA MATRÍCULA

Os alunos serão matriculados na condição de ALUNO ESPECIAL nas disciplinas de Pós-Graduação indicadas pelo orientador.

As orientações para matrícula como aluno especial serão encaminhadas ao aluno por e-mail para preenchimento a partir de **16/12/2019** com demais documentos do aluno.

V. BOLSAS

O Programa não garante a concessão de bolsas institucionais para o(s) aluno(s) aprovados no processo seletivo.

V. CALENDÁRIO

Inscrição: **16 a 20 de setembro de 2019.**

Entrevista: **Data a ser definida. Local: Sala de Reuniões da CPG/FCM.**

Resultado Final: **a partir de 25 de outubro de 2019, na página do programa.**

Os resultados não serão informados por telefone.

Observação: Os documentos dos alunos reprovados estarão disponíveis na Secretaria de Pós-Graduação até 30 dias após a divulgação do resultado. Após esse período toda a documentação será descartada.

Casos omissos neste edital serão tratados pela Comissão do Programa.